SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 3751/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº029888/2013 do Instituto de Ciências Biológicas,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **VÂNIA NAKAUTH AZEVEDO,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **5 de agosto de 2008**, referente ao interstício de 05.08.2006 a 05.08.2008; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **5 de agosto de 2010**, referente ao interstício de 05.08.2008 a 05.08.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de setembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor